



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2021
CA Nº 034/2020-FME
(PP-CPL-005/2020-PMBB – Processo Administrativo nº 2020-0806-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.0303-01/SEMED

EMENTA: 2º **Termo de Apostilamento/CA nº 034/2020-FME** Objeto: Revisão de preço de combustível Óleo Diesel B S-500 comum e Óleo Diesel B S-10 comum. Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos ÓLEO DIESEL B S-500 comum e Óleo Diesel B S-10 comum, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME do município de Breu Branco – PA.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Documento em papel timbrado com seus respectivos anexos, no qual consta o PEDIDO e a JUSTIFICATIVA, apresentados pela empresa FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (03.042.513/0001-53), para a alteração/aumento no preço dos combustíveis (equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato); datado de 01/03/2021 e protocolado em 02/03/2021.
- Há a manifestação do Sr Valdileno Almeida Viana, (Fiscal de Contrato), que analisou os documentos e que não há objeção para o atendimento do pleito;
- Consta também o DESPACHO de pedindo de dotação e saldo do Sr. Nilson Mendes Araújo (Gestor de Educação), para realização deste apostilamento;
- Consta o DESPACHO de confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischeto (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), da existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a JUSTIFICATIVA e a AUTORIZAÇÃO, ambas emitidas pelo Exmo. Sr. Nilson Mendes Araújo (Secretário Municipal de Educação/Gestor);
- Consta também o 2º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará **maior: 9,95%** (nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), no Óleo Diesel B S-500 comum e **10,53%** (dez inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), no Óleo Diesel B S-10 comum, ou seja, o valor do litro do diesel comum será de **R\$ 4,132** (quatro reais e cento e trinta e dois milésimos de real) e **R\$ 4,167** (quatro reais e cento e sessenta e sete milésimos de real), respectivamente, referente ao Contrato Administrativo nº 034/2020-FME, para o exercício 2021;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 08 de Março de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos